

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 74/2023

AUTOR: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

MATÉRIA: Denomina Espaço São José de Anchieta no Conjunto Joaquim Costa.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 13/06/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 14/06/2023.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de nominar a Praça, sem denominação oficial, localizado entre as Ruas Urbino Viana, João F. Pimenta e Jordelina Ezequiel, no Bairro Cidade Santa Maria, passando a denominar-se oficialmente de Praça Carolina Ursine.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Oficio 80/2023/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a Praça, localizada entre as Ruas Urbino Viana, João F. Pimenta e Jordelina Ezequiel, no Bairro Cidade Santa Maria, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de Carolina Ursine.

No "Termo de Responsabilidade", juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e não há moradores no logradouro público, tornando inviável a apresentação de abaixo-assinado.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2023.

Presidente em exercício/Suplente: Ver. Eldair Gonçalves dos Santos	delib
Suplente/Vice-Presidente: Ver. Odair Ferreira Oliveira	
Suplente/Relator: Heudes da Silva Siqueira	